

Editais nº 001/2018/SEMEC
De 20 de setembro de 2018

**Dispõe sobre a Seleção de
candidatos ao cargo de Diretor de
Unidade Escolar.**

Eduardo Ferreira da Silva, Secretário Municipal de Educação e Cultura faz saber que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção de profissionais da educação para a função de Diretor das escolas públicas municipais, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº 9.394/1996 - LDB, considerando os preceitos da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 124/2014; da Lei Municipal nº 1.212 de 20 de outubro de 2015, e considerando a Portaria nº 022/2018 que estabelece as Unidades Escolares que terão eleição de diretor(a);

R E S O L V E:

1 - Das pré-inscrições e confirmação das inscrições

1.1 - As pré-inscrições e a confirmação das inscrições acontecerão na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com a seguinte programação:

- a. dias 08 e 09/10/2018 - pré-inscrição;
- b. dias 30 e 31/10/2019 - confirmação das inscrições junto à comunidade escolar, conforme calendário anexo a Portaria nº 022/2018/SEMEC, impreterivelmente, **das 08h às 11h.**

1.2 - No ato da pré-inscrição o candidato deverá apresentar e assinar os documentos:

- a.Ficha padrão identificando a escola para a qual está se candidatando;
- b.Declaração emitida pelo proponente de que está de pleno acordo com as condições deste Edital e da Portaria nº022/2018/SEMEC;
- c.Declaração do proponente afirmando ser ocupante de cargo efetivo do quadro dos profissionais da Educação Básica;
- d.Declaração afirmando ter no mínimo 02 (dois) anos de efetivo exercício ininterruptos imediatamente anterior a data da pré-inscrição, prestados na unidade escolar que pretende dirigir;
- e.Curriculum vitae, comprovando habilitação em Licenciatura Plena (documentado), cópia da carteira de identidade - RG e CPF, apresentando os originais para conferência.

1.3 - O candidato que tiver sua candidatura deferida confirmará a sua inscrição nos dias **30 e 31/10/2018**, conforme artigo 1º, apresentando os documentos:

- a. Proposta de Trabalho, consoante ao PPP/PDE, apresentada em Assembleia Geral, com anuência da APM/CDCE.
- b. Declaração redigida pelo candidato afirmando estar apto a movimentar conta bancária.
- c. Termo de compromisso redigido pelo candidato para exercer a direção da escola em Dedicação Exclusiva (DE).

1.4 - O diretor (a) que foi nomeado via Portaria do Executivo, que se candidatar à eleição da Unidade Escolar e estiver sem os Atos de Autorização e Credenciamento regularizados ou sem o protocolo de processo em tramitação no CEE/MT ficará impedido de concorrer ao pleito.

2 - Das etapas:

2.1 - A seleção do profissional para o exercício da função de Diretor de escola pública municipal, **triênio 2019/2021**, será realizada em duas etapas:

- a) 1ª etapa: ciclo de estudos no período de **25 e 26/10/2018** sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com carga horária de 16 horas.
- b) 2ª etapa: seleção de candidato pela comunidade escolar por meio de votação na própria unidade escolar, no dia **22/11/2018, das 08h às 17h**.

3 - Da proposta de trabalho:

3.1 - A apresentação da proposta de trabalho pelos candidatos à comunidade escolar acontecerá no período de **05 a 09/11/2018**, no horário estabelecido pelas Unidades Escolares.

3.2 - A apresentação das propostas de trabalho de cada candidato deverá ser realizada em Assembleia Geral e registrada em Ata pela Comissão Eleitoral Escolar.

3.3- O candidato que não apresentar a Proposta de Trabalho em Assembleia Geral, em data e horário marcados pela Comissão Eleitoral Escolar, estará automaticamente desclassificado.

3.4 - O candidato eleito encaminhará Plano de Trabalho à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **12 a 16/11/2018**.

4 - Dos critérios:

4.1 - Os critérios e demais normas inerentes ao processo de seleção para diretores de escola pública municipal estão contidos na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.212/2015 e na Portaria nº 022/2018/SEMEC.

5 - Da Comissão Eleitoral:

5.1 - Em cada unidade escolar haverá uma Comissão Eleitoral para conduzir o processo de seleção de candidato à direção, constituída em reunião da comunidade escolar, convocada pelo dirigente da escola, conforme Portaria 022/2018/SEMEC.

5.2- As atribuições da Comissão Eleitoral Escolar serão nos termos da Lei Municipal n.º 1.212, de 20 de outubro de 2015 e artigo 15 da Portaria 022/2018/SEMEC.

6 - Da posse:

6.1 - O candidato eleito tomará posse no dia 20/12/2018, apresentando:

a. Termo de compromisso assegurando a regularidade de funcionamento da escola e autorização dos cursos ofertados junto ao CEE/MT, com firma reconhecida;

b. Carta Compromisso de participar em cursos de formação continuada ofertados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e/ou instituições parceiras.

7 - Das disposições gerais:

7.1 - É vedada ao candidato a inscrição condicional ou por correspondência.

7.2 - As inscrições que não atenderem os requisitos para a função de diretor serão indeferidas.

7.3 - Em hipótese alguma haverá prorrogação do prazo de inscrições.

7.4 - Encerrado o prazo de confirmação das inscrições, a Comissão Eleitoral Geral encaminhará a lista com as inscrições deferidas e indeferidas à Comissão Eleitoral Geral da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.5 - A confirmação da inscrição do candidato implicará no conhecimento deste Edital e compromisso tácito de aceitar as condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas na Portaria 022/2018/SEMEC.

7.6 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação ouvida a Comissão Eleitoral Geral da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

7.7 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 20 de setembro de 2018.

Eduardo Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Anexo Único

Programação das Ações para Eleição de Diretores nas Escolas
Municipais de Educação Infantil e de Educação Básica

Data	Ações	Local
24/09/2018	Publicação do Edital e Portaria que regulamenta a Abertura do Processo eleitoral de Diretores Escolares	Site Prefeitura/ SEMEC
04/10/2018	Assembleia Geral para Formação nas Escolas da Comissão Eleitoral para Diretores	Escolas
08 e 09/10/2018	Inscrição dos candidatos à direção da escola	SEMEC
11/10/2018	Divulgação das inscrições deferida ou indeferidas dos candidatos inscritos	SEMEC
25 e 26/10/2018	Ciclo de estudos dos candidatos com inscrições deferidas	SEMEC
30 e 31/10/2018	Confirmação da inscrição deferida e candidatos capacitados junto à comunidade escolar	Escolas
05 a 09/11/2018	Apresentação da proposta de trabalho do candidato a direção da escola à comunidade escolar	Escolas
12 a 16/11/2018	Encaminhamento do plano de trabalho para a	Escolas

	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
22/11/2018	Eleição	Escolas
20/12/2019	Posse dos diretores eleitos	Escolas
02/01/2019	Efetivo Exercício	Escolas